



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

**Concede o título de “Cidadão Mauaense” ao senhor Geraldo Rosa da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade no município de Mauá e dá outras providências.**

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao senhor Geraldo Rosa da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à sua contribuição histórica para o desenvolvimento do município de Mauá.

Art. 2º A homenagem de que trata o art. 1º será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 25 de agosto de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**  
**(VER. JUNINHO GETÚLIO)**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de avisos da  
Câmara e publicada no Diário Oficial  
do Município de Mauá.

**GRAZIANE CRISTINA DE SOUZA CARVALHO**  
**DIRETORA LEGISLATIVA EM SUBSTITUIÇÃO**